



LEI Nº 1.418, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 15/09/2021

Maria Rafaela
Responsável

No MURAL DA PREFEITURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ – DR.
RINALDO PACHÊCO VAZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o art. 66, IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Após a requalificação da Unidade Mista São José, localizada em nosso Município, a referida Unidade de Saúde passa a se chamar, Unidade Mista São José – Dr. Rinaldo Pachêco Vaz.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 08 de setembro de 2021.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 989806

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita